



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ
FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO
BOTAFOGO), E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO BOTAFOGO)**, com base no Art. 141, V do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário de Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora